

ministrações regionais de Saúde; destes, excepta-se a assinatura de ofícios dirigidos ao conselho directivo da ARSLVT, I. P., pelos quais se remetam processos respeitantes a autorizações de comissões gratuitas de serviço, depois de devidamente instruídos.

1.4 — Assinar toda a correspondência dirigida a tribunais e solicitadores de execução, relacionada com pedidos de penhoras de vencimentos.

1.5 — Despachar assuntos de gestão corrente na respectiva área de actuação.

1.6 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual.

1.7 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo e de férias.

1.8 — Justificar ou injustificar faltas.

1.9 — Decidir sobre os meios de prova apresentados pelos funcionários ao abrigo do n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

1.10 — Despachar os processos relacionados com dispensa para amamentação e tratamento ambulatorio, bem como as dispensas para as consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico.

1.11 — No âmbito do regime jurídico da protecção da maternidade e paternidade, autorizar as regalias e praticar todos os actos que a lei comete à entidade patronal.

1.12 — Despachar processos relativos à licença especial para assistência a filhos menores.

1.13 — Autorizar a concessão de Estatuto de Trabalhador-Estudante.

1.14 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional, nomeadamente quando incumbido de missões de fiscalização, orientação e recolha de elementos de estudo, junto de serviços ou instalações relacionadas com as suas funções, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

1.15 — Emitir declarações e certidões relacionadas com a situação jurídica dos funcionários e agentes.

1.16 — Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários ou agentes a junta médica.

1.17 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias pelos serviços sociais do Ministério da Saúde a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei.

1.18 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso da aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime da segurança social da função pública.

1.19 — Praticar os actos relativos ao desenvolvimento dos processos de selecção sumária para candidatos à celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do que determina o Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, na sequência das quotas previamente atribuídas pelo conselho directivo da ARSLVT, I. P.

2 — Na chefe da Divisão de Gestão Financeira, Dr.ª Aida Monteiro Alves Pereira:

2.1 — Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos e exarar despachos nos processos que corram pelos respectivos serviços, conformes à exigência do seu desenvolvimento normal.

2.2 — Afectar o pessoal da respectiva Divisão às tarefas exigidas em função dos objectivos e prioridades fixadas.

2.3 — Assinar a correspondência e o expediente necessários à recolha de elementos para instrução dos processos que corram pelos respectivos serviços, com excepção da destinada aos gabinetes dos membros do Governo, ao Provedor de Justiça, ao Tribunal de Contas, às direcções-gerais, às câmaras municipais e aos órgãos de administração das administrações regionais de Saúde.

2.4 — Despachar assuntos de gestão corrente na respectiva área de actuação.

2.5 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual.

2.6 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo e de férias.

2.7 — Justificar ou injustificar faltas.

2.8 — Despachar os processos relacionados com dispensa para amamentação e tratamento ambulatorio, bem como as dispensas para as consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico.

2.9 — Autorizar a concessão de Estatuto de Trabalhador-Estudante.

2.10 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional, nomeadamente quando incumbido de missões de fiscalização, orientação e recolha de elementos de estudo, junto de serviços ou instalações relacionadas com as suas funções, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte.

2.11 — Autorizar a actualização de contratos de arrendamento sempre que tal resulte de imposição legal.

2.12 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços, e despesas destinadas a reparações de bens, até ao montante de € 2500, previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril.

2.13 — Proceder à prática dos actos subsequentes ao do acto de autorização da escolha do início do procedimento, cujo valor não exceda o agora delegado.

2.14 — Autorizar a aquisição de fardamento, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração.

2.15 — Autorizar, dentro dos limites dos valores ora subdelegados, as despesas correntes com água, electricidade, rendas, combustíveis e despesas com comunicações.

2.16 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

3 — Na chefe da Secção de Aprovisionamento, Maria Clarisse Finote Paulino Violante:

3.1 — Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos que corram pelo respectivo serviço.

3.2 — Assinar a correspondência e o expediente necessários à recolha de elementos para instrução dos processos que corram pelo respectivo serviço, com excepção de destinada aos gabinetes dos membros do Governo, ao Provedor de Justiça, ao Tribunal de Contas, às direcções-gerais, aos órgãos de administração das administrações regionais de Saúde e às câmaras municipais.

3.3 — Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 750 previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Março de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos que foram praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados.

20 de Junho de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso n.º 18803/2008

1 — Devidamente homologada pelo coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, em 17 de Junho de 2008, e em cumprimento do disposto nos n.ºs 67 e 67.1 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor nas Categorias de Assistente e Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, elaborou-se a lista de classificação final do concurso interno geral sub-regional para provimento de 41 lugares de assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal da Administração de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centros de Saúde de Alcácer do Sal, Amora/Corroios, Barreiro, Costa da Caparica, Cova da Piedade, Moita/Baixa da Banheira, Montijo, Palmela, Santiago do Cacém, São Sebastião, Seixal, Sesimbra e Sines, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicado no *Diário da República* n.º 75, de 17 de Abril de 2007, aviso n.º 6943/2007.

Lista de classificação final

António Neves Guerreiro Alves — 16,26 valores.
 Marta Serrazina Ferreira Marquês — 15,09 valores.
 José Manuel Feliz — 14,25 valores.
 Marta Garcia da Conceição Fragueiro — 14,19 valores.
 Pedro Jorge Alves Pacheco — 14,16 valores.
 Rita Patrícia Abrantes Viegas — 14,01 valores.
 Vera Margarida Custodinho Santos — 13,29 valores.
 Cláudia Sofia Antunes do Espírito Santo — 12,83 valores.
 Maria Teresa da Cruz Dias — 12,78 valores.
 Luís Miguel Dinis Pinto — 12,69 valores.
 Helga Rocha Ferreira — 12,65 valores.
 Lénia Maria Nogueira Marques Lopes — 12,45 valores.
 Maria do Rosário Amaral de Oliveira — 12,16 valores.
 Ana Paula Lourenço Alves da Silva — 11,87 valores.
 Sandra Cristina Lopes Oliveira — 10,83 valores.
 Agustin Saez Clavero — 10,74 valores.
 Raquel Maria da Silva Caetano — 10,72 valores.
 Ângela Maria Neto dos Ramos — 10,60 valores.
 Maribela Razão Teixeira — 10,46 valores.

Hermínia Quica André da Silva — 10,35 valores.
 Sandra Cristina Ferreira Molares D' Abril — 10,20 valores.
 Maria Alexandra Oliveira Sousa Colaço — 10,19 valores.
 José Carlos Serrão de Oliveira Furtado — 10,18 valores.
 Sandra Marina Fonseca Vincenyo Dias — 10,13 valores.
 Miguel Angel Lara Ordeñez — 10,11 valores.
 Diego Honorato Cruz Villálon — 10,01 valores.
 Tania Margarita Gonzalez Remédios — 10,00 valores.
 Awa Guanna de Menezes Correia — desistiu.

2 — Da homologação da presente lista cabe recurso hierárquico a interpor, no prazo de 10 dias úteis, para a secretária-geral da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, conforme disposto no n.º 72 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, devendo o mesmo ser apresentado na Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 6.º, 2900 Setúbal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Beja

Rectificação n.º 1426/2008

Por ter saído com inexactidão no índice do DR n.º 118, Série II, de 2008-06-20, onde se lê: «Promoção de Vítor Manuel Domingos Barrocas Paixão a Técnico Superior Principal», dever-se-á ler: «Promoção de Vítor Manuel Domingos Barrocas Paixão — Técnico Superior Principal.»

20 de Junho de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Despacho (extracto) n.º 17462/2008

Por despacho da directora da Unidade Operacional de Coordenação e Regulação da Formação Profissional da Administração Central do Sistema de Saúde de 7 de Maio de 2008, foi autorizada a transferência de Ana Palmira de Jesus Amaral, interna do internato médico — ano comum deste Centro Hospitalar, para idêntico lugar dos Hospitais da Universidade de Coimbra, com efeitos a 12 de Maio de 2008.

19 de Junho de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Despacho n.º 17463/2008

Por despacho de 13 de Março de 2008 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, foi autorizada a rescisão do Contrato Administrativo de Provedimento, a Patrícia Magda Monteiro Pascoal, Estagiária da Carreira de Técnico Superior de Saúde, Ramo de Psicologia Clínica, ao abrigo do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei 427/89 de 07 de Dezembro, a partir de 01 de Maio de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de Junho de 2008. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Isabel Paixão*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Despacho n.º 17464/2008

Por despacho da Vogal do Conselho de Administração do Hospital de Curry Cabral, de 19.06.2008

António José Ribeiro da Costa Freire, Assistente Hospitalar Graduado de Gastrenterologia, do quadro de pessoal do Hospital Curry Cabral — Nomeado, após concurso Interno Condicionado, Chefe de

Serviço de Gastrenterologia, da Carreira Médica Hospitalar, Escalão 2, Índice 185, do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral.

20 de Junho de 2008. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

Deliberação n.º 1745/2008

Por deliberação de 12 de Março de 2007, do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Centro.

Foi autorizada a transferência, da Técnica de 2.ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública do quadro de pessoal do Instituto Português do Sangue, a exercer funções no Centro Regional do Sangue de Coimbra para o quadro de pessoal do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede. Esta transferência produz efeitos a 1 de Maio de 2008.

(Não carece fiscalização prévia)

20 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

Hospital Central de Faro

Aviso n.º 18804/2008

Por deliberação de 11 de Junho de 2008 do conselho de administração deste Hospital:

Paulo Alexandre Marchão Simões e Célia Maria Fonseca Santos, técnicos de informática, grau 1, nível 2, do quadro de pessoal deste Hospital — nomeados, após concurso interno geral de ingresso, especialistas de informática do grau 1, nível 2, escalão 1, índice 480. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16 de Junho de 2008. — A Técnica de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

Hospital de Joaquim Urbano

Aviso n.º 18805/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 17-06-2008, anulado o aviso n.º 17996/2008, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 116 de 18 de Junho de 2008, referente à abertura de Concurso Interno Geral de Acesso para a Categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Hospital Joaquim Urbano — Porto.

Informa-se ainda, que as candidaturas eventualmente recebidas na sequência do aviso em apreço, serão devolvidas de imediato aos respectivos interessados candidatos.

19 de Junho de 2008. — O Vogal Executivo, *Jorge Caneca*.

Aviso n.º 18806/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 17-06-2008, anulado o aviso n.º 17996/2008, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 116 de 18 de Junho de 2008, referente à abertura de Concurso Interno Geral de Acesso para a Categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Hospital Joaquim Urbano — Porto.

Informa-se ainda, que as candidaturas eventualmente recebidas na sequência do aviso em apreço, serão devolvidas de imediato aos respectivos interessados candidatos.

19 de Junho de 2008. — O Vogal Executivo, *Jorge Caneca*.

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Deliberação n.º 1746/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia, de 19/06/2008:

Nomeada definitivamente, procedente de concurso interno geral de acesso, na categoria de Enfermeira Especialista, área de Enfermagem